



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DA PRAD

EDITAL Nº 07/2023

Processo nº 23118.014636/2022-31

O Pró-Reitor de Administração no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Resolução nº 459 de 11 de outubro de 2022 resolve tornar pública a RETIFICAÇÃO do item 12 do Edital nº 06 – Assessoria da PRAD, de 24 de fevereiro de 2023, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O presente Edital obedecerá às etapas e prazos apresentados a seguir:

Etapa	Data ou Período
Publicação do Edital	24.02.2023
Período de Habilitação (Inscrições)	27.02 a 01.03.2023
Divulgação do resultado final	02.03.2023
Início da Execução do Programa de Gestão	A partir do deferimento da inscrição no Sistema SUSEP.

Datado e assinado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1267060** e o código CRC **17541148**.